



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 12 de dezembro de 1980

ANO V — N° 238

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 5.661, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4° , itens I e II, e 5° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA :

Art. 1° — Ficam incluídas, na forma do Anexo, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Segurança Pública, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1980
92° da República e 21° de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 5.661, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
					CORRELAÇÃO
				POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 18a. Delegacia Policial	
	Chefe da Seção de Administração	FC-7	1	Chefe da Seção de Administração	DAI-111.3
				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Divisão de Material	
1	Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação	FC-06	1	Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação	DAI-111.3

DECRETO N° 5.663, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

Inclui Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4° , itens I e II, e 5° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA :

Art. 1° — Ficam incluídas, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Saúde, Funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtidas mediante transformação ou supressão das Funções em Comissão ali indicadas.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1980
92° da República e 21° de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
JOFRAN FREJAT

ANEXO
DECRETO Nº 5.663, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
					CORRELAÇÃO
1	Assessor Auxiliar do Núcleo de Planejamento	FC-3	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Assistente	DAI 112.3
				DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL E DA COMUNIDADE	
1	Assessor Auxiliar	FC-3	1	Assistente	DAI 112.3
				DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE	
1	Chefe da Inspeção de Saúde do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	FC-2	1	Chefe da Inspeção de Saúde do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	DAI 111.3

DECRETO N° 5.664 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.496.600.000,00 (um bilhão quatrocentos e noventa e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8° , item I, da Lei n° 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

ÍNDICE

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	7
SECRETARIA DO GOVERNO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	11
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
PROCURADORIA GERAL	12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 900,00
Semestral Cr\$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.496.600.000,00 (hum bilhão quatrocentos e noventa e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DO GOVERNO

03090452.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.....
00-3.2.1.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 23.500.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....
09-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 201.100.000,00
00-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 64.700.000,00
08421882.839 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau.....
09-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 408.700.000,00
08431882.840 - Manutenção do Ensino de Segundo Grau.....
09-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 237.000.000,00
08452132.901 - Manutenção dos Cursos de Suplência.....
09-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 18.200.000,00
08070212.841 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal.....
00-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 8.400.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

13754282.844 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.....
09-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 345.000.000,00
00-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 55.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

15810212.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social.....
00-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 28.500.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

16880212.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.....

00-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 32.500.000,00
10070212.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....

00-3.2.1.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 18.000.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

04070212.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.....
00-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 42.000.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

16915732.863 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.....
00-3.2.1.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 14.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, e pelas transferências da União, conforme Decreto nº 85.356, de 12 de novembro de 1980, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 286.600.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO 1.210.000.000,00

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.665, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 157.616.250,00 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 157.616.250,00 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01020022.001	- Fiscalização do Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.800.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	670.000,00
00-3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	330.000,00
00-3.2.5.3	- Salário-Família.....	35.000,00
01824952.002	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
00-3.2.5.1	- Inativos.....	1.650.000,00
00-3.2.5.3	- Salário-Família..	250,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

11650212.004	- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.330.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	280.000,00
00-3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	400.000,00
00-3.2.5.3	- Salário-Família.....	3.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

08460212.006	- Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	3.750.000,00
00-3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	550.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.034	- Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.700.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	220.000,00
00-3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	500.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

13750212.095	- Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.600.000,00
00-3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	690.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB

16885322.053	- Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.800.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	50.000,00
00-3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	320.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

10600212.054	- Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....	
00-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	35.000.000,00
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	800.000,00
00-3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	5.600.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

06301742.058	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública.....	
09-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	25.000.000,00
09-3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	500.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

06301772.060	- Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal.....	
09-3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	9.000.000,00
09-3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	6.650.000,00
00-3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	10.050.000,00
09-3.2.5.3	- Salário-Família.....	150.000,00

15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal.....	
09-3.2.5.1	- Inativos.....	4.900.000,00
09-3.2.5.2	- Pensionistas.....	360.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

06301782.061	- Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal....	
09-3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.060.000,00
00-3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	490.000,00
00-3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	6.200.000,00
00-3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	180.000,00
00-3.2.5.3	- Salário-Família.....	100.000,00
15824952.062	- Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	
09-3.2.5.1	- Inativos.....	6.898.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação e anulação de dotação, e pelas transferências da União, conforme Decreto nº 85.356, de 12 de novembro de 1980, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO 93.508.250,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

13750212.095	- Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal.....	
00-3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	590.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

06301772.060	- Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal.....	
09-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.800.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

15824952.062	- Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	
09-3.2.5.2	- Pensionistas.....	110.000,00
09-3.2.5.3	- Salário-Família.....	48.000,00
06301782.061	- Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal....	
09-3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	60.000,00

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 60.500.000,00

Art. 3º — O Valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1980.

92º da República e 21º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.666, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 199.332.462,00 (cento e noventa e nove milhões trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.961/80.

D E C R E T A :

Art 1º. Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 199.332.462,00 (cento e noventa e nove milhões trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária.

03090311.068 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento
 00-4.3.1.3 — Contribuições a Fundos 199.332.462,00
 Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.
 Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.
 Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1980
 92º da República e 21º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.667 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º item I da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.611/80.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III, Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

03070212.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia
 00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 212.000,00
 Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue da própria Região Administrativa III - Taguatinga.
 03070212.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia
 00-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 212.000,00
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1980
 92º da República e 21º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.668 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º item I da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.960/80.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília
 00-3.1.1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas 500.000,00
 Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília 12 de dezembro de 1980
 92º da República e 21º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 5.669 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

Altera o Orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 27 item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e o que consta no Processo nº 413.806/80.

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1980
 92º da República e 21º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

RECEITA			DESPESA			
CATEGORIAS ECONÔMICAS	FONTE		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE - PROJETO
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES.....	3.142.977.301,36		FUNÇÃO 13 - Saúde e Bem-estar.....			3.689.381.338,52
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL.....	112.000,00		PROGRAMA 75 - Saúde.....			3.689.381.338,52
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL.....	1.260.000.000,00					
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIA CORRENTE						
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.....	1.858.192.000,00					
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS.....	24.693.301,36					
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL.....	343.686.679,84					
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.....	115.073.000,00					
2600.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	228.613.679,84					
FUNDEF.....	172.410.000,00					
SUPERAVIT FINANCEIRO.....	285.363,42					
TOTAL.....	3.689.381.338,52		TOTAL.....			3.689.381.338,52

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO DOS RECURSOS			TOTAL
		FUNDEF	PROJETOS	S.D.F.	
2811	PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ESTADÍSTICA.....			35.000.000,00	35.000.000,00
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.....		1.287.006.338,52	1.806.692.000,00	3.123.698.338,52
1.01	REFORMA E MELHORAMENTO DA REDE HOSPITALAR.....		14.500.000,00		14.500.000,00
1.171	CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE.....	112.410.000,00		101.873.000,00	281.183.000,00
1.03	INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIO DA CEILÂNDIA.....		66.000.000,00		66.000.000,00
1.04	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA.....		100.000.000,00		100.000.000,00
1.05	EXECUÇÃO OBRAS NO HOSPITAL DA ASA NORTE.....	60.000.000,00			60.000.000,00
TOTAL.....		172.410.000,00	1.513.706.338,52	1.973.265.000,00	3.689.381.338,52

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

CÓDIGO	DESCRIÇÃO												TOTAL
	3.1.1.1	3.1.1.2	3.1.1.3	3.1.1.4	3.1.1.5	3.1.1.6	3.1.1.7	3.1.1.8	3.1.1.9	3.1.1.10	3.1.1.11	3.1.1.12	
2.061													35.000.000,00
2.064	1.140.000.000,00	200.000.000,00	400.000.000,00	12.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	12.000.000,00	40.000.000,00	80.000.000,00	40.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	3.123.698.338,52
1.01													14.500.000,00
1.171													281.183.000,00
1.03													66.000.000,00
1.04													100.000.000,00
1.05													60.000.000,00
TOTAL	1.140.000.000,00	200.000.000,00	400.000.000,00	12.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	12.000.000,00	40.000.000,00	80.000.000,00	40.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	3.689.381.338,52

DECRETO Nº 5.670, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1980

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 194.130.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, item I, da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 194.130.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.....	
00-3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	145.900.000,00
00-3.1.1.1-02- Despesas Variáveis.....	3.500.000,00
00-3.1.1.2-01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	780.000,00
00-3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.900.000,00
00-3.2.5.3 - Salário-Família.....	3.400.000,00
00-3.2.5.1 - Inativos.....	33.500.000,00
00-3.2.5.2 - Pensionistas.....	2.000.000,00
00-3.2.5.3 - Salário-Família.....	2.150.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1980

92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 027.906/79,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, pensão especial temporária a ANTONIO DE SOUZA, filho do ex-funcionário CELESTINO DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602 B, Referência 09, matrícula nº 1.034, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 6 de dezembro de 1979, em consequência de acidente no desempenho de suas funções.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.516/80,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SINVAL DE MATTOS SANTOS, do cargo de Controlador da Arrecadação, Código TAF-302.A, Referência 41, matrícula nº 5.561-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 7 de novembro de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.625/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA ANTONIA PEREIRA, viúva, e temporária a MARIA BEZERRA PEREIRA, filha do ex-funcionário LINO BEZERRA PEREIRA, Guarda, nível 10, matrícula nº 15.389, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 28 de junho de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021.310/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a WALDEMIRA GONÇALVES RAMALHO, viúva do ex-funcionário NICOLAU PINTO RAMALHO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 7.928, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.493/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ANA RIBEIRO SANTANA, viúva do ex-funcionário JOSÉ SOARES DE SANTANA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.043/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA MACIEL MENDES, viúva, e temporária a MARIA EUGÊNIA MENDES TEIXEIRA, filha do ex-funcionário GENESIO MENDES TEIXEIRA, Operador de Máquinas Pesadas, nível 10-A, matrícula nº 16.274, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.267/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a CELINA DA SILVA MAGALHÃES, viúva do ex-funcionário LUIZ GONZAGA MAGALHÃES, Guarda, nível 08-A, matrícula nº 15.292, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, letra "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.B, Referência 16, FRANCISCO AMARO DA SILVA, matrícula nº 06.503-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FRANCISCO PAZ BANDEIRA, Tratador de Animais, nível 06, matrícula nº 01.764-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.617/79,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência 17, LUIZ PAULINO DA SILVA, matrícula nº 15.293, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.201/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a TEODORICA SOUZA CARVALHO, viúva, e temporária a GILSON SOUZA DE CARVALHO, GELZA SOUZA CARVALHO, MARCONDES SOUZA CARVALHO, DÉBORA SOUZA CARVALHO e SÔNIA MARIA SOUZA CARVALHO, filhos do ex-funcionário VALDEMAR CARDOSO DE CARVALHO, Carpinteiro, nível 08-A, matrícula nº 2.944, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27 de agosto de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.393/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FRANCISCA AZEVEDO AGUIAR, viúva, e temporária a FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES AGUIAR, filha do ex-funcionário ANTONIO RODRIGUES FILHO, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 13.110, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.057/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a FLORENTINA DOS SANTOS MEIRA, viúva, e temporária a LEIDE DOS SANTOS MEIRA, CLEIDE ELENA DOS SANTOS MEIRA e MARCO DOS SANTOS MEIRA, filhos do ex-funcionário VALDIVINO JOSE DE MEIRA, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.A, matrícula nº 11.127, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MANOEL TEODORO DA CRUZ, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 00.560-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.155/80,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JUVENTINA VIANA DOS SANTOS, viúva, e temporária a WAGNER VIANA RIBEIRO, WAYNER VIANA RIBEIRO, WELTON VIANA RIBEIRO, WÂNIA VIANA RIBEIRO e WENDEL VIANA RIBEIRO, filhos do ex-funcionário RÔMEU JOSE RIBEIRO, Servente, nível 05, matrícula nº 1.813, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 09 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública**DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, das Funções em Comissão que exercem na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, os servidores da relação anexa.

Brasília, 11 de dezembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

ANEXO					
(DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980)					
SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA					
NOME	CARGO	CÓDIGO	REF.	MATRIC.	FUNÇÃO EM COMISSÃO
- JOSE GOMES DAS NEVES	- Agente Administrativo	SA-401.A	24	08.943-5	- Chefe da Seção de Administração, da 18a Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil - PC-07.
- GERISVANDER VIEIRA CAMPOS	- Perito Criminal	PC-203.C	53	03.940-0	- Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral - PC-06.

GABINETE CIVIL

Órgãos vinculados
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/80 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, de 21 de julho de 1971, e de acordo com o Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 40, e seus parágrafos 1º, inciso II e 2º inciso II do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 564050/79 — CEB,

RESOLVE:

Reconhecer a dívida em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, no valor total de Cr\$ 24.575,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros), referente a Fatura nº B-250302/79, constante do Processo supra citado, Elemento 3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores — 01 — Exercícios Findos.

Brasília, 27 de novembro de 1980
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009/80-SEG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 4.515, de 28.12.78,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados para movimentação no 4º trimestre, através das Portarias nº 006 e 007/80-SEG, de 01 e 22.10.80, respectivamente.

Brasília, 10 de dezembro de 1980
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009 /80-SEG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980			
QUADRO I			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO.			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO	
		VALOR Cr\$ ATUAL	NOVA
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.			
	3.1.2.0 - Material de Consumo	90.385,00	90.385,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	557.026,00	797.026,00
T O T A L		647.411,00	887.411,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 009 /80-SEG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

QUADRO II			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO.			
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA	SITUAÇÃO	
		ATUAL	VALOR Cr\$ NOVA
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		39.431.428,00	39.431.428,00
1.005 - Encargos de Regionalização.			
4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial		7.259.571,00	7.259.571,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		5.596.038,00	5.356.038,00
1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal.			
4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial		40.565.141,00	40.565.141,00
1.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Administração do DF			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		106.512.400,00	106.512.400,00
1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		1.694.000,00	1.694.000,00
1.071 - Desenvolvimento Urbano.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		110.968.000,00	110.968.000,00
T O T A L		312.026.578,00	311.786.578,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NUCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135539/80
INTERESSADO: CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 29 § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez cruzeiros), a favor da CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A., para fazer face às despesas com os serviços de conserto e reparos de um Micro-TratarRef. nº N-130-F, TOBATA, tombamento nº 71165-GDF, pertencente a Patrulha Motomecanizada da Administração da Cidade Saté lite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se à Seção Financeira desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 28 de novembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135545/80
INTERESSADO: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
CODEPLAN
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos Termos do artigo 29, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e no uso da Competência estabelecida pelo inciso II do artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o inciso VII do artigo 17 do mesmo diploma legal, dispense a licitação no valor de Cr\$ 37.875,96 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos), a favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN para fazer face às despesas com:

1. Execução de desenho de urbanismo na escala de 1/4.000, referente a área do Núcleo Bandeirante no formato A — O da ABNT, desenhada em original poliester dimensionalmente estável na espessura 004
2. Execução de desenho de urbanismo na escala de 1/2.000, referente a área do Núcleo Bandeirante no formato de 1,70 x 1,20m, conforme proposta apresentada por essa Companhia, anexa ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Seção Financeira desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 03 de dezembro de 1980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1980**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula nº 18.771, GERMANO DO NASCIMENTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 8.274, AGAMENON FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 9.014 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula nº 6.229, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o Processo nº 228.088/80.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores GENER COSTA SANTOS, Diretor da Divisão de Administração Geral de Ceilândia, matrícula nº 6.358, JAIRO GOMES RIBEIRO, Diretor da Divisão de Obras Públicas de Ceilândia, matrícula nº 19.966, ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças de Ceilândia, matrícula nº 19.841 e GHISLAINE MARIA DE ANDRADE, Secretária-Datilógrafa, matrícula nº 19.880, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o Processo nº 250.716/80.

Taguatinga-DF, 04 de dezembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 228.016/80

INTERESSADO: Divisão de Administração Geral — RA-III

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos dos itens I e II do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o item VIII do artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, autorizo a despesa e dispense a Licitação no valor de Cr\$ 80.000,00 em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A — SAB para atender as despesas com aquisição de "SACOLAS DE NATAL" para distribuição gratuita aos funcionários desta Administração Regional.

Taguatinga-DF, 25 de novembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 227.972/80

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas

ASSUNTO: Convite nº 51/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente, e tendo em vista o constante do Processo nº 227.972/80, HOMOLOGO, o resultado do Convite nº 51/80-CL-RA-III, em favor da firma COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 25 de novembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 250.690/80

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A SAB

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos dos itens I e II do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o item VIII do artigo 17 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, autorizo a despesa e dispense a licitação em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB, no valor de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), para fazer face as despesas com aquisição de cestas de Natal para os funcionários da Administração de Ceilândia.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 228.083/80

INTERESSADO: COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos dos itens I e II do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o item VII do artigo 17 do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, autorizo a despesa e dispense a Licitação no valor de Cr\$ 19.961,30 (dezenove mil, novecentos e sessenta e hum cruzeiros e trinta centavos), em favor da firma COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos, para atender as despesas com reparos e conservação de máquinas pertencentes a Patrulha Motomecanizada de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 03 de dezembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 228.080/80

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas

ASSUNTO: Convite nº 56/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 228.080/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 56/80-CL-RA-III, em favor da firma MANIL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 05 de dezembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

PROCESSO Nº: 228.062/80

INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas

ASSUNTO: Convite nº 55/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do Processo nº 228.062/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 55/80-CL-RA-III, em favor da firma GRAMUR URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 05 de dezembro de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº: 180.296/80

INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS-RA IV

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

Com base no parecer da Comissão de Licitação, designada pela Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1980 e fundamentado no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 012/80-RA IV

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF, 02 de dezembro de 1980

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO N°: 180.301/80
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do artigo 29, § 3º, item II, do Decreto nº 4.515, de 28/12/78, combinado com os artigos 17, item VIII e 64, item II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr\$ 84.901,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e um cruzeiros), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, para atender despesas com revisão da rede de iluminação interna do Balneário Veredinha de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 5 de dezembro de 1980
HUMBERTO DENUCCI
Administrador

PROCESSO N°: 180.300/80
INTERESSADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do artigo 29, § 3º, item II, do Decreto nº 4.515, de 28/12/78, combinado com os artigos 17, item VIII e 64, item II, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, para fazer face as despesas complementares com as festividades natalinas do corrente ano, a serem realizadas nesta Administração Regional de Brazlândia.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências cabíveis.

Brazlândia-DF, 5 de dezembro de 1980
HUMBERTO DENUCCI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 046/80-RA-V, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 5.476/80,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários lotados nesta Administração Regional, relacionados no quadro anexo, no período de 01 a 30 de dezembro de 1980.

Sobradinho, 04 de dezembro de 1980.
JONAS VETTORACI
Administrador

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE PRESTARAM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1980

MAT.	NOME	FUNÇÃO	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS
00.017	Isaias Santos da Silva	Ag.Serv.Engharia	NM-808.5	30
00.404	Crisóstomo Lopes Pereira	Ag. de Portaria	TP-602.1	60
00.705	Luiz Pereira dos Santos	Ar.de Mecânico	ART-501.2	60
00.790	Francisco Alves de Oliveira	Ar.Carp.Marc.	ART-503.2	60
00.825	Augusto Feitosa Barros	Ag.Serv.Engharia	NM-808.2	50
01.428	Manoel Alves de Abreu	Ag.de Portaria	TP-602.2	30
06.674	Hideo Sumiara	Ag.Administrativo	SA-401.3	60
10.855	Júlio Silva	Aux.de Artífice	ART-506.1	40
01.471	Valter Romão Ferreira	Ag. de Portaria	TP-602.1	60
10.912	Adão Raimundo da Silva	Aux.de Artífice	ART-506.1	50
11.167	Antonio Holanda Cavalcante	Ag.de Portaria	TP-602.4	50
11.430	Benedito Alves da Costa	Aux.Op.S.de Eng.	NM-808.1	60
12.457	Francisco Cordeiro Magalhães	Trabalhador	01	40
14.642	Vicente Mendes da Silva	Art.Carpintaria	ART-503.2	40
15.576	Diogo Almeida Saminez	Art.de Mecânico	ART-501.4	60
15.738	Ademar Francelino Lopes	Motorista Oficial	TP-601.3	60
15.959	Olavo Vieira	Motorista	TP-601.5	40
16.491	Sebastião Garção de Campos	Artífice	ART-503.2	60
16.630	Antonio J.de Souza Ferraz	Ag.de Portaria	TP-602.2	60
16.827	Moisés Lustosa Rocha	Ag.de Portaria	TP-602.2	60
17.532	Romão Costa	Trabalhador	01	60
16.623	Antonio Carlos de Aguiar	Ag.de Portaria	TP-602.1	30

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO DE PAIVA VASCONCELOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 15.972-7 Código NM-808.2 Classe "B" Ref. 20 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir CORIOLANO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Topografia, matrícula 14.715-X Código DAI-111.3 por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1979, no período de 01 a 30/12/80.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1980
JONAS VETTORACI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 095/80-RA VI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.606/80,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor da Administração Regional, OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Diretor Substituto da Divisão de Administração Geral e OMIR HUMBERTO DA SILVA, Secretário Datilógrafo/DAG, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de proceder a Licitação, mediante Convite objetivando a Execução e montagem de 50 (cinquenta) "brises-soleil" em fibrocimento nas fachadas leste e oeste do Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 27 de novembro de 1980
SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 098/80-RA VI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma LEV-Engenharia Comércio e Indústria Ltda autorizada a dar início ao serviço de Construção de um Centro Social Rural denominado LAGOINHA — Planaltina-DF, objeto do Convite nº 020/80-CL/RA VI e Licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no Processo nº 210.567/80, e Nota de Empenho nº 485/80-SEF.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida firma, o Convite, Especificações, Plan-tas e Proposta da Empreiteira, que acompanharam o Convite e constam do mencionado processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 28/novembro/1980
SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE N° 099/80-RA VI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para Executor de serviço de Construção de um Centro Social

Rural denominado LAGOINHA — Planaltina-DF, adjudicados à firma LEV — Engenharia Comércio e Indústria Ltda., através do Processo nº 210.567/80, a serem custeados pela Nota de Empenho, nº 485/80-SEF, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução do referido serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina, DF, 28/novembro/80
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 100/80-RA VI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Expedir a presente Ordem de Serviço pela qual fica a firma VEW — Comércio Indústria e Instalações Ltda, autorizada a dar início ao serviço de Construção de um Centro Social Rural denominado SÃO GONÇALO — Planaltina-DF, objeto do Convite nº 022/80-CL/RA VI, e licitação em que foi vencedora, conforme despacho exarado no Processo nº 210.568/80, e Nota de Empenho nº 486/80-SEF.

2. Ficam fazendo parte integrante da presente Ordem de Serviço, para rigorosa observância por parte da aludida firma, o Convite, Especificações Plantas e Proposta da Empreiteira, que acompanharam o Convite e constam do mencionado processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina, DF 28/novembro/1980
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 101/80-RA VI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para Executor do serviço de Construção de um Centro Social Rural denominado SÃO GONÇALO — Planaltina-DF, adjudicados à firma VEW — Comércio Indústria e Instalações Ltda, através do Processo nº 210.568/80-RA VI, a serem custeados pela Nota de Empenho nº 486/80-SEF, cabendo-lhe as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução do referido serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina, DF, 28/novembro/1980
SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 89/80
RECORRENTE: Mareisa S/A — Comércio e Indústria
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO Nº 93/80 (2.119)

EMENTA: NOTA FISCAL — OMISSÃO DA DATA DE SAÍDA DAS MERCADORIAS — EXCLUSÃO DA INIDONEIDADE FACE À PRESENÇA DE OUTROS REQUISITOS — INEXISTÊNCIA DE SONEGAÇÃO - Desde que as demais indicações do documento fiscal estejam corretas e possibilitem a identificação das mercadorias, sua procedência e destino, a simples omissão da data da saída, por si só, não caracteriza inidoneidade e, consequentemente, qualquer ato de sonegação.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 89/80, em que é recorrente Mareisa S/A — Comércio e Indústria e recorrido Departamen-

preliminar de nulidade arguida pela recorrente e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a importância da ação fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egidio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF., em 27 de novembro de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 023833/80-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Pela aprovação do Plano Operativo Anual 1981 e Plano de Aplicação de Recursos 1981, do convênio SEEC/MEC/SEC/GDF.

HOMOLOGO o Parecer nº 108/80-CEDF, de 03/12/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano Operativo Anual 1981 e Plano de Aplicação de Recursos - 1981, referentes ao Convênio celebrado entre o SEEC/MEC, e a SEC/GDF.

Em, 04 de dezembro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 412, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 377383/80-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 396, de 10 de outubro de 1980, que aprova a 6ª (sexta) Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1980.

Brasília-DF., 26 de novembro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
ALITA VIEIRA
CRISÓSTOMO GUANAIS DOURADO
OSWALDO ZANELLO
EDIRUALD DE MELLO

RESOLUÇÃO Nº 413, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 377542/80-FEDF,

RESOLVE:

Referendar a Resolução nº 397, de 17 de outubro de 1980, que aprova a 7ª (sétima) Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1980.

Brasília-DF., 26 de novembro de 1980
EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHEIROS:

GUIDO MONDIN
MÁRIO SÉRGIO MAFRA
ALITA VIEIRA
CRISÓSTOMO GUANAIS DOURADO
OSWALDO ZANELLO
EDIRUALD DE MELLO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1980.

Autoriza a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM —

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto da Entidade e, tendo em vista o disposto no Processo de nº 440.930/80-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — FUNABEM —, com vigência de um (01) ano, tendo por objetivos: I) ação preventiva — implantação de dezessete (17) Centros de Bem-Estar do Menor nas cidades satélites e execução de programas de iniciação profissional no Centro de Profissionalização do Menor "Granja das Oliveiras"; II) apoio administrativo às ações preventiva e terapêutica para suprir a Fundação do Serviço Social de estrutura funcional que permita a administração dos recursos provenientes dos convênios, no processo de reprogramação do atendimento ao menor em situação irregular no Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 1980

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 104/80

SESSÃO: 1085ª

REALIZADA EM: 25/11/80

PROCESSO Nº: 196.083/80

ASSUNTO: Versa sobre a aquisição de Sacolas Natalinas, para distribuição entre os servidores da SHIS.

DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no Relatório nº 031/80 do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: 1) — Autorizar a aquisição de 400 (quatrocentas) Sacolas Natalinas, através da Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, contendo 09 (nove) artigos cada uma, no valor unitário de Cr\$ 569,30 (quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e trinta centavos), totalizando a despesa em Cr\$ 227.720,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte cruzeiros); 2) — Dispensar a licitação para tal finalidade com base na letra "g" do artigo 10 da Resolução nº 324/80-CA; 3) — Encaminhar o processo à Diretoria Financeira para emitir a respectiva Nota de Empenho.

RELATOR: ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

Nº 105/80

SESSÃO: 1085ª

REALIZADA EM: 25/11/80

PROCESSO Nº: 196.527/80

ASSUNTO: Trata o presente processo de remanejamento entre subelementos dos mesmos Elementos de Despesa, Pessoal, Serviços e Encargos, respectivamente.

DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista a exposição do Sr. Diretor Financeiro através do relatório DF nº 020/80, RESOLVE: Aprovar o remanejamento ora proposto, ou seja:

RETIRAR DE:

3.1.1.1.02 — Ajuda de Custo 300.000,00

INCLUIR EM:

3.1.1.1.05 — Gratificação por Serviços Extraordinários 300.000,00

RETIRAR DE:

3.1.3.2.99 — Eventuais 500.000,00

INCLUIR EM:

3.1.3.1.04 — Jetons 500.000,00

RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK

JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

RENATO DE SÁ JÚNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

DIRETORIA ADMINISTRATIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/80-D.A.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA NONA, do Contrato Social, pelas Instruções nºs. 017/74, de 24.07.74 e 10/75 de 25.08.75, e considerando o expediente da Diretoria Financeira,

RESOLVE:

01. DESIGNAR a servidora MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 10.244, Chefe da Seção de Controle e Conferência/DIFINA/DF, para substituir FERNANDO EDUARDO DA SILVA OTERO SEABRA, matrícula nº 10.900, Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Orçamentário/DC/DF, na Presidência da Comissão de Conferência de Caixa referente ao 4º (quarto) trimestre de 1980, designada pela Ordem de Serviço nº 137/80 — D.A., de 30.09.80, considerando que o titular estará em gozo regulamentar de férias, no período de 22.12.80 a 20.01.81.

02. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

— Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de novembro de 1980.

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARTHUR COELHO DE MELLO, Chefe de Gabinete do Diretor Geral do DER-DF, matrícula 90.454-DER, Código LT-DAS-101.2, para substituir JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, matrícula 04.504, Código DAS-101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço do titular, no período de 09/12 a 11/12/80.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NELSON ALVES DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula 18.622-8, Código SA-401.C - 36, para exercer a função de Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação da Divisão de Material, Código: DAI-111.3, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSE XAVIER DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula 20.476/5, Código PC-205.S - 38, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Código: DAI-111.3, da 18ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 11 de dezembro de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1980

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 318/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

AUTORIZAR à firma ANTÔNIO JURACI DA SILVA, proprietária do "TIRO AO ALVO BRASÍLIA", instalado na Area livre da CNH-03 — Taguatinga/DF., a FUNCIONAR com "STAND DE TIRO AO ALVO", na quele local, no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 1980, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1980

EDISON LASMAR
Diretor

(DAR - Cr\$ 427,00)

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 122/80; DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FERNANDO NORMALHO MILLIONS, Agente Administrativo matrícula 16.043-1 Código SA-401 Classe C, Ref. 36 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA GUEDES CASTANHEIRA, Diretora da Divisão de Assuntos Tributários e

Financeiros, matrícula 05.590-5 Símbolo FC-02 por motivo de férias no período de 01 a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 123/80; DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS BENJUIÑO CESAR, Agente Administrativo, matrícula 14.182-8 Código SA-401 Classe A Ref. 24 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FERNANDO NORMALHO MILLIONS, Chefe da Seção de Registro e Controle e Feitos, matrícula 16.043-1 Código DAI-111.3 por motivo de férias no período de 01 a 30 de dezembro de 1980.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº	: 010801/80
PARTES	: DF x CORAL - Administração e Serviços Ltda
OBJETO	: Prestação de Serviços de limpeza e conservação nas dependências do Edifício Sede do Governo do Distrito Federal (Palácio do Buriti).
PRAZO	: Até 31 de dezembro de 1.980
VALOR	: CR\$ 316.800,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), Aditando o Contrato nº 01/80
DOTAÇÃO	: ELEMENTO: 3.1.3.2-34 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Serviços de Limpeza
NOTA DE EMPENHO	: 172/80-SOF-SEA, de 17/11/80
FUNDAMENTO LEGAL	: TOMADA DE PREÇOS Nº 85/79-CL-SEA
FORO	: Brasília - DF
PUBLICAÇÃO	: Às expensas da Contratada

VISTO
EM 12/12/1980 Brasília, 12 de dezembro de 1.980

JULIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos
Coordenador - DAA/L.º 1º OF.º - C.º 1º

Maria Eugênia D. Brasil
Procurador Geral do Distrito Federal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº	: 008622/80
PARTES	: DF x FIANÇA IMÓVEIS LTDA
OBJETO	: Prestação de serviços de vigilância armada na Coordenação do Sistema de Material, na Coordenação do Sistema de Transporte Internos da Secretaria de Administração e no Prédio da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
PRAZO	: Até 31 de dezembro de 1.980
VALOR	: CR\$ 805.844,16 (OITOCENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS), Aditando o Contrato nº 08/80.

DOTAÇÃO : 3.1.3.2-39 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Vigilância e Segurança
NOTA DE EMPENHO : 174/80-SOF-SEA
FUNDAMENTO LEGAL : TOMADA DE PREÇOS Nº 102/79-CL-SEA
FORO : Brasília - DF
PUBLICAÇÃO : Às expensas da Contratada

VISTO
EM 12/12/1980

Brasília, 12 de dezembro de 1.980

JÚLIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretário de Registro de Contratos
Oeste - DAA/1.º SPR - Oeste

Maria Eugênia D. Brando
Secretária de Registro de Contratos
1.º SPR - Oeste

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 024454/80
PARTES : DF x J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
OBJETO : Prestação de Serviços, objetivando a editar o jornal "Diário Oficial" do Distrito Federal, impressão pelo sistema "Off-Set", compreendendo: composição, revisão, paginação, fotolitos, chapas para o sistema "Off-Set" e impressão.
PRAZO : Até 31 de dezembro de 1.980
VALOR : CR\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), Aditando o Contrato nº 003/80
DOTAÇÃO : 3.1.3.2-40 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Edição de Jornais, Livros e Revistas
NOTA DE EMPENHO : 178/80-SOF-SEA, de 27/11/80
FUNDAMENTO LEGAL : TOMADA DE PREÇOS Nº 83/79-CL-SEA
FORO : Brasília - DF
PUBLICAÇÃO : Às expensas da Contratada

VISTO
EM 12/12/1980

Brasília, 12 de dezembro de 1.980

JÚLIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretário de Registro de Contratos
Oeste - DAA/1.º SPR - Oeste

Maria Eugênia D. Brando
Secretária de Registro de Contratos
1.º SPR - Oeste

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 114526/79
PARTES : DF x CIBRÁS - Construtora Brasileira e Serviços Gerais Ltda
OBJETO : Prestação de Serviços de limpeza e conservação do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública, do Centro de Polícia Especializada e respectivas áreas adjacentes.
PRAZO : Até 31 de dezembro de 1.980
VALOR : CR\$ 177.294,18 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZOITO CENTAVOS), Aditando o Contrato nº 12/80
DOTAÇÃO : ELEMENTO: 3.1.3.2-34 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Serviços de Limpeza
NOTA DE EMPENHO : 452/80 e 453/80-DIFIN, de 17/11/80
FUNDAMENTO LEGAL : TOMADA DE PREÇOS Nº 07/79-CPL-SEP
FORO : Brasília - DF
PUBLICAÇÃO : Às expensas da Contratada

VISTO
EM 12/12/1980

Brasília, 12 de dezembro de 1.980

JÚLIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretário de Registro de Contratos
Oeste - DAA/1.º SPR - Oeste

Maria Eugênia D. Brando
Secretária de Registro de Contratos
1.º SPR - Oeste

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 114526/79
PARTES : DF x GELRE - Brasília Serviços Empresariais Ltda
OBJETO : Prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio do Instituto de Medicina Legal
PRAZO : Até 31 de dezembro de 1.980
VALOR : CR\$ 22.526,30 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), Aditando o Contrato nº 25/80.
DOTAÇÃO : ELEMENTO: 3.1.3.2-34 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Serviços de Limpeza
NOTA DE EMPENHO : 454/80-DIFIN, de 17/11/80
FUNDAMENTO LEGAL : TOMADA DE PREÇOS Nº 07/79-CPL-SEP
FORO : BRASILIA - DF
PUBLICAÇÃO : Às expensas da Contratada

VISTO
EM 12/12/1980

Brasília, 12 de dezembro de 1.980

JÚLIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretário de Registro de Contratos
Oeste - DAA/1.º SPR - Oeste

Maria Eugênia D. Brando
Secretária de Registro de Contratos
1.º SPR - Oeste

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 057339/80
PARTES : DF x CLEAN MASTER - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
OBJETO : Prestação de serviços de limpeza, conservação e mão de obra especializada de 03 condutores de viatura.
PRAZO : Até 31 de dezembro de 1.980
VALOR : CR\$ 29.286,22 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos), aditando o Contrato nº 09/80
DOTAÇÃO : 3.1.3.2 - 24 e 3.1.3.2 - 60
NOTAS DE EMPENHO : 19/80, no valor de CR\$ 11.521,92 (onze mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros e noventa e dois centavos) e 20/80, no valor de CR\$ 17.764,30 (dezesete mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos) emitidas pelo CPDF.
FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de preços nº 01/79-CPDF
FORO : Brasília - DF
PUBLICAÇÃO : Às expensas da Contratada.

VISTO
EM 12/12/1980

Brasília, 11 de dezembro de 1.980

JÚLIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretário de Registro de Contratos
Oeste - DAA/1.º SPR - Oeste

Maria Eugênia D. Brando
Secretária de Registro de Contratos
1.º SPR - Oeste

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 210464/80
PARTES : DF x IBM DO BRASIL - Industria, Maquinas e Serviços Ltda
OBJETO : Prestação de serviços, de reparos e conservação das máquinas de escrever IBM, da Administração Regional de Planaltina.
PRAZO : Até 31 de dezembro de 1.980
VALOR : CR\$ 3.830,66 (Três mil, oitocentos e trinta e seis e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO : ELEMENTO: 3.1.3.2-25 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-
Reparos e Conservação de Máquinas de Escritório
NOTA DE EMPENHO : 50/80-RA VI
FUNDAMENTO LEGAL : Art. 17, Inciso X e Art. 64, Inciso II, do Decreto
4.507, de 26 de dezembro de 1978
FORO : Brasília - DF
PUBLICAÇÃO : As expensas da CONTRATADA

VISTO
EM 12/12/1980 Brasília, 11 de dezembro de 1980

JULIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCUS ANTONIO BARBOSA
Secretário de Registro de Contratos
Código - DAA/L.º SPRG - Chef.

Maria Eugênia U. Branco
Secretária de Registro de Contratos
Código - DAA/L.º SPRG - Chef.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº : 24813/80
PARTES : DF x SELEN-Serviços Técnicos Profissionais Ltda
OBJETO : Prestação de serviços de vigilância armada em
08 (oito) passagens de nível localizadas no
Eixo Rodoviário Sul
PRAZO : Até 31 de dezembro de 1.980
VALOR : CR\$ 97.225,30 (NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E
VINTE E CINCO CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS), adi-
tando o Contrato nº 024/80
DOTAÇÃO : ELEMENTO 3.1.3.2-39 - OUTROS SERVIÇOS E ENCAR-
GOS-Vigilância e Segurança
NOTA DE EMPENHO : 076/80-SSP, de 05/12/80
FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 104/79-CL-SEA
FORO : Brasília - DF
PUBLICAÇÃO : As expensas da Contratada

VISTO
EM 12/12/1980 Brasília, 12 de novembro de 1.980

JULIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCUS ANTONIO BARBOSA
Secretário de Registro de Contratos
Código - DAA/L.º SPRG - Chef.

Maria Eugênia U. Branco
Secretária de Registro de Contratos
Código - DAA/L.º SPRG - Chef.

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPRG, DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA
DO DECRETO Nº 78382/76

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº : 166977/80
OCUPANTE : JONAS DA ROCHA
OBJETO : OCUPAÇÃO DO BOX 18 CONJUNTO 03 - DA FEIRA PERMA-
NENTE DO GAMA
PRAZO : 24 (VINTE QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA
VALOR : Cr\$ 683,00(SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS)
MENSAL.

PROCESSO Nº : 166812/80
OCUPANTE : ROSA GUEDES DA SILVA
OBJETO : OCUPAÇÃO DO BOX 30 CONJUNTO 10 - DA FEIRA PERMA-
NENTE DO GAMA.
PRAZO : 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA
VALOR : Cr\$ 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEI-
ROS) MENSAL

PROCESSO Nº : 166981/80
OCUPANTE : AÚDERI CORDEIRO E SILVA
OBJETO : OCUPAÇÃO DO BOX 04/08 CONJUNTO 04 - DA FEIRA PER-
MANENTE DO GAMA.
PRAZO : 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA
VALOR : Cr\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)MENSAL

PROCESSO Nº : 166975/80
OCUPANTE : ANTONIO GRIGÓRIO DA SILVA
OBJETO : OCUPAÇÃO DO BOX 09 CONJUNTO 06 - DA FEIRA PERMA-
NENTE DO GAMA
VALOR : Cr\$695,00(SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS)
MENSAL
PRAZO : 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

VISTO
EM 12/12/1980 Brasília, 12 de dezembro de 1980

JULIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCUS ANTONIO BARBOSA
Secretário de Registro de Contratos
Código - DAA/L.º SPRG - Chef.

Maria Eugênia U. Branco
Secretária de Registro de Contratos
Código - DAA/L.º SPRG - Chef.

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPRG, DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA
DO DECRETO Nº 78.382/76

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº : 166795/80
OCUPANTE : MARIA LUCIA MOURA BEZERRA
OBJETO : OCUPAÇÃO DO BOX 31 CONJUNTO 10 - DA FEIRA PERMA-
NENTE DO GAMA.
PRAZO : 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA
VALOR : Cr\$ 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEI-
ROS) MENSAL

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

PROCESSO Nº : 300130/80
OCUPANTE : ALVES E FARIA LTDA
OBJETO : OCUPAÇÃO DOS BOXES 1.35, 1.36, e 3.34 DESTINADOS
À ENGRAXATARIA.
PRAZO : 24 (VINTE E QUATRO)MESES A PARTIR DA ASSINATURA
VALOR : Cr\$ 3.720,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE
CRUZEIROS E TRINTA CENTAVOS) MENSAL P/BOX
CAUÇÃO : Cr\$ 15.606,25 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SEIS
CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS) POR BOX

VISTO
EM 12/12/1980

JULIO CESAR SANTOS
Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCUS ANTONIO BARBOSA
Secretário de Registro de Contratos
Código - DAA/L.º SPRG - Chef.

Maria Eugênia U. Branco
Secretária de Registro de Contratos
Código - DAA/L.º SPRG - Chef.

BRASILIA, 12 DE DEZEMBRO DE 1980.

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPRG, DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA
DO DECRETO Nº 78382/76.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

OCUPAÇÃO GINÁSIO

PROCESSO Nº : 135471/80
OCUPANTE : SOCIEDADE DIVULGADORA DE PESQUISAS BÍBLICAS
OBJETO : OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ROGÉRIO PITHON
SEREJÓ FARIAS, NO NÚCLEO BANDEIRANTE
PRAZO : 02 (dois) dias
VALOR : Cr\$ 2.996,10 (dois mil, novecentos e noventa e
seis cruzeiros e dez centavos)

OCUPAÇÃO ESTÁDIO

PROCESSO Nº : 166550/80
OCUPANTE : FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL
OBJETO : OCUPAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO GAMA
PRAZO : 07(sete) dias a saber: 14,21,28, de setembro
05,19,26 de outubro e 02 de novembro de 1980
VALOR : Cr\$ 17.361,40 (dezessete mil, trezentos e
sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos)

OCUPAÇÃO PISCINA

PROCESSO Nº : 280725/80
 OCUPANTE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BRASILIA
 OBJETO : OCUPAÇÃO DA PISCINA COBERTA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI"
 PRAZO : 01 (um) dia
 VALOR : CR\$ 14.980,50 (QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS)

VISTO
 EM 12/12/1980

Brasília, 12 de dezembro de 1980

JULIO CESAR SANTOS
 Subprocurador Geral do Distrito Federal

MARCO ANTONIO MARQUES
 Diretor de Registro de Contratos
 Diretor de DAA/L. SP/RS - OAB

Maria Inês de U. Branco

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS E PRORROGAR PRAZO, AO CONVENIO Nº 004/80, CELEBRADO EM 25 DE JANEIRO DE 1980, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta (1980), no Palácio do Buriti, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Coronel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e por JOSE CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada por seu Diretor Superintendente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos Sociais e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 1.583ª e 1.458ª Sessões, realizadas em 19 e 20 de novembro de 1980, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** — Por este instrumento fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos e prorrogar prazo, o Convênio nº 004/80, celebrado em 25 de janeiro de 1980, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, lavrado às fls. 063/065 do Livro nº 02/80 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, regulando a execução dos serviços de Conservação de Áreas Ajudadas no Plano Piloto e Setores. **CLAUSULAS SEGUNDA** — O valor estabelecido na Cláusula Terceira do Convênio Principal, será suplementado com a importância de Cr\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de cruzeiros), para perfazer o total de Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros). **PARAGRAFO UNICO** — Os recursos para a suplementação previstos nesta Cláusula são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações, Função 10 - Habitação e Urbanismo, Programa 60 - Serviços de Utilidade Pública, Subprograma 328 - Parques e Jardins, Atividade 2.088/SVO, conforme Nota de Empenho nº 123/80-SVO, emitida pela Secretaria de Viação e Obras no valor acima citado. **CLAUSULA TERCEIRA** — O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Convênio ora aditado, fica por este Termo, prorrogado até 30 de janeiro de 1982. **CLAUSULA QUARTA** — Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, já mencionado na Cláusula Primeira deste ajuste. **CLAUSULA QUINTA** — O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. **CLAUSULA SEXTA** — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL

(as.) AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

(as.) JOSE CARLOS MELLO

PELO NOVACAP

(as.) EDISON GROSSI DE ANDRADE

TESTEMUNHAS

(as.) ALICE DE PAULA SILVEIRA

(as.) ILNEIDES SOARES DE CARVALHO

VISTO

Em 11 de dezembro de 1980

JULIO CESAR SANTOS
 1º Subprocurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 03 de fevereiro de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 155/80

RECORRENTE: Luiz Alves de Freitas

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Newton Egidio Rossi

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RECURSO EX OFFICIO Nº 86/78

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: Ribeiro & Silva Ltda.

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Secretaria da Junta de
 Recursos Fiscais

Em 06 de dezembro de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
 Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 113/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BALIZA DE AÇO, MIRA DE MADEIRA, NÍVEL E TEO-DOLITO AUTOMÁTICOS E TRENAS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA/SLU, CLASSE 5305.

Data: 23.12.80 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 114/80-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO E ARO DE FERRO PARA PONTO DE CONFINAMENTO DE LIXO, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA/SLU, CLASSE-1011.

Data: 23.12.80 — Horário: 10:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h30 min às 11h30min e 14h30min às 17h30min.

Brasília, 05 de dezembro de 1980

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Presidente da Comissão de Licitação
 em exercício

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 05 de fevereiro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 184/80

RECORRENTE: Otacilio Chaves Canedo

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RECURSO EX OFFICIO N° 218/80

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: SEARS ROEBUCK S/A — Comércio e Indústria

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

Secretaria da Junta de
Recursos Fiscais

Em., 05 de dezembro de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA RÊGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PARA MÉDICO RESIDENTE
AVISO**

Em atenção à solicitação formulada pelos formandos da Universidade de Brasília — UnB, comunicamos a modificação da data e local do Concurso para Médico Residente da FHDF, conforme Edital-002/80, para o dia 14 do corrente mês, domingo, às 8:00, horas, no Colégio Elefante Branco.

Brasília, 09 de dezembro de 1980.

JÓFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

(Dias 11 e 12)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 213/80 - IDR

CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, no período de 11 a 17/12/80, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

DESENHISTA

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF	NOME
001	8º	Odette Alves Dias

ENFERMEIRO

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF	NOME
001	2º	Eronita Pires de Carvalho Mariano

AGENTE ADMINISTRATIVO

N° DE ORDEM	N° DE CLASSIF	NOME
001	558º	Heloisa Bastos Machado

O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 10 de dezembro de 1980
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 226/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA ESTRUTURA E COBERTURAS DA FEIRA MODELO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E AUTO-SERVIÇO POPULAR DE PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 29 de dezembro de 1980, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SIA.

Brasília, 5 de dezembro de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembleias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 3.º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00